



Brasil Real Transfer

PROGRAMA DE TRANSPARÊNCIA, LASTRO E AUDITORIA RECORRENTE

BRT STABLECOIN

Mensagem Institucional de Transparência e Auditoria Recorrente

Início	Periodicidade	Escopo	CNPJ
01 de junho de 2026	Mensal	Integral	63.679.661/0001-05

Documento preparado para publicação institucional no site.

Responsável pela publicação institucional: BRT - Brazil Real Transfer, CNPJ 63.679.661/0001-05.

MENSAGEM INSTITUCIONAL

Programa de Transparência, Lastro e Auditoria Recorrente - BRT Stablecoin

Início: 01 de junho de 2026 | Periodicidade: Mensal | Escopo: Integral | CNPJ: 63.679.661/0001-05

À comunidade, clientes, parceiros e órgãos reguladores,

A BRT - Brazil Real Transfer, CNPJ 63.679.661/0001-05, comunica a implantação do seu Programa de Transparência, Lastro e Auditoria Recorrente do BRT Stablecoin, com início previsto em 01/06/2026.

O programa tem como finalidade ampliar a verificabilidade pública, fortalecer os controles de lastro e estabelecer uma rotina institucional de acompanhamento, conciliação e prestação de informações relacionadas à emissão, circulação, resgate, governança e segurança operacional do BRT.

A publicação institucional será realizada pela própria BRT - Brazil Real Transfer. Auditorias independentes, pareceres técnicos ou relatórios externos eventualmente contratados deverão ser identificados de forma específica, com indicação de responsável, escopo, data e evidências públicas correspondentes.

1. Objetivo do Programa

Assegurar, de forma contínua, documentada e verificável, que a emissão e a circulação do BRT observem controles de lastro, segregação patrimonial, rastreabilidade, governança e segurança compatíveis com a natureza de uma stablecoin referenciada no Real Brasileiro.

O programa será conduzido em observância às normas aplicáveis, incluindo a Lei nº 14.478/2022 e a regulamentação do Banco Central do Brasil relacionada às prestadoras de serviços de ativos virtuais e às operações envolvendo ativos virtuais, quando aplicáveis ao modelo operacional adotado.

2. Procedimentos de Auditoria, Lastro e Transparência

Item	Procedimento	Descrição	Periodicidade	Evidência Pública
1	Prova de Reserva e Conciliação	Conciliação entre dados on-chain e registros off-chain, confrontando BRT em circulação com saldos, documentos e posições de lastro declaradas.	Quinzenal	Relatório de conciliação, hash de verificação, trilha documental e demonstrativo público.
2	Segregação Patrimonial	Verificação de que recursos destinados ao lastro permanecem segregados das contas proprietárias e com rastreabilidade documental adequada.	Mensal	Extratos, parecer interno, documentação de segregação e relatório de controles.
3	Teste de Liquidez e Resgate	Simulação de cenários de resgate relevante para avaliar capacidade operacional, prazos, contingência e governança de liquidez.	Mensal	Cenário testado, resultado, evidências e plano de contingência.
4	Auditoria de Smart Contract	Revisão técnica dos contratos inteligentes, funções de emissão e queima, permissões administrativas, riscos de upgrade e eventos on-chain.	Trimestral	Laudo técnico, endereço de contrato verificado e histórico de versões.
5	Custódia, Chaves e Segurança	Avaliação das políticas de custódia, gestão de chaves, multisig, recuperação, segregação de acesso e controles internos.	Semestral	Atestado técnico, evidência de governança e relatório de controles de segurança.
6	PLD/CFT e Travel Rule	Acompanhamento das emissões, resgates e movimentações relevantes, com integração entre registros KYC, trilhas on-chain e controles off-chain.	Mensal	Estatísticas, indicadores de monitoramento e registros de comunicação quando aplicável.
7	Governança e Comitê de Risco	Registro das decisões relevantes sobre emissão, resgate, liquidez, risco, tecnologia, compliance e resposta a incidentes.	Mensal	Atas, deliberações, responsáveis designados e encaminhamentos.

3. Compromisso de Não Utilização de Proxy Opaco

Para preservar auditoria plena, direta e sem camadas de ofuscação, o BRT adota como diretriz institucional a eliminação de estruturas que impeçam a identificação da origem, destino, responsabilidade e lastro das emissões e resgates.

1. Sem proxy contratual opaco: a publicação institucional do programa é realizada pela BRT - Brazil Real Transfer, CNPJ 63.679.661/0001-05, sem utilização de estrutura interposta para ocultar responsabilidade operacional, documental ou regulatória.
2. Sem proxy técnico opaco: contratos inteligentes, permissões administrativas, funções de mint e burn, mecanismos de upgrade e endereços oficiais deverão ser documentados, verificados e publicados de forma acessível, quando aplicável.
3. Sem proxy de liquidez opaco: os recursos e instrumentos declarados como lastro deverão ser identificáveis, conciliáveis e auditáveis, evitando lastro sintético, dupla contagem, exposição não informada ou estruturas que impeçam verificação direta.

Essa arquitetura busca reduzir risco de opacidade e permitir que responsáveis internos, auditores independentes eventualmente contratados, parceiros e usuários qualificados possam verificar a coerência entre token emitido, lastro declarado e registros operacionais.

4. Transparência Verificável

1. Dashboard público: publicação de indicadores como BRT em circulação, endereços oficiais de contrato, hash da última verificação, histórico de relatórios e informações institucionais relevantes.
2. API e dados verificáveis: disponibilização, quando aplicável, de dados públicos para comparação entre totalSupply on-chain, relatórios de conciliação e demonstrativos de lastro.
3. Relatórios periódicos: publicação mensal de relatório institucional com indicadores de emissão, resgate, liquidez, incidentes, governança e controles de lastro.
4. Canal de contato e reporte: manutenção de canal institucional para dúvidas, denúncias, pedidos de esclarecimento e comunicação de inconsistências identificadas por terceiros.

5. Responsabilidade e Plano de Resposta

Em caso de divergência material entre BRT emitido, registros operacionais e lastro declarado, a BRT se compromete a acionar procedimento interno de resposta, composto por:

1. Suspensão preventiva de novas emissões, quando necessária para proteção operacional e verificação da divergência.
2. Abertura de investigação interna com responsáveis designados, registro de evidências e análise de causa raiz.
3. Recomposição, ajuste operacional ou correção documental, quando cabível, de acordo com a natureza e materialidade do evento.
4. Publicação de comunicado de incidente, plano de remediação e próximos passos, respeitando obrigações legais, regulatórias, contratuais e de segurança da informação.
5. Comunicação a autoridades, parceiros, auditores ou seguradoras, quando aplicável e conforme exigências legais ou contratuais vigentes.

6. Responsável pela Publicação Institucional

Responsável pela publicação institucional	BRT - Brazil Real Transfer
CNPJ	63.679.661/0001-05
Início dos trabalhos	01/06/2026
Primeira publicação prevista	15/06/2026
Escopo	Transparência, lastro, governança, segurança operacional e auditoria recorrente

7. Declaração Institucional

A emissão e circulação de uma stablecoin referenciada no Real Brasileiro exigem confiança, governança, transparência e verificabilidade. O BRT Stablecoin nasce com o compromisso de fortalecer esses pilares por meio de rotinas recorrentes de conciliação, prestação de informações, segurança técnica, controle de lastro e comunicação institucional clara.

A BRT - Brazil Real Transfer reforça seu compromisso com transparência, conformidade, segurança operacional e responsabilidade perante usuários, parceiros, comunidade e órgãos competentes.

Atenciosamente,

Diretoria de Risco e Compliance

BRT - Brazil Real Transfer

CNPJ 63.679.661/0001-05

Nota de conformidade

A versão final para publicação deve refletir exatamente as estruturas implementadas, documentos societários, contratos vigentes, autorizações aplicáveis, políticas internas e obrigações regulatórias da BRT - Brazil Real Transfer. Este documento não substitui parecer jurídico, relatório de auditoria independente nem certificação técnica externa.